

LEI Nº 524 /95 de de julho de 1995.

Abre a Diversas Unidades Orçamentárias Municipais, Crédito Especial de R\$ 61.643.348,99 para reforço de dotação consignada no vigente orçamento, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS aprova, e eu sanciono a seguinte
Lei:

Art. 1º - Fica aberto a Diversas Unidades Municipais, Crédito Especial de R\$ 61.643.348,99 (Sessenta e um milhões seiscentos e quarenta e três mil, trezentos e quarenta e oito reais e noventa e nove centavos), consignado no vigente orçamento, conforme indicado no Anexo I.

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrerão da anulação parcial e/ou total das dotações indicadas no Anexo II desta Lei.

Art. 3º - Pelo disposto no Art. 3º, da Portaria nº 02, de 22 de julho de 1994, da SOF/SEPLAN, ficam excluídos da classificação da despesa quanto a sua natureza, os elementos Despesa abaixo discriminados:

31 - Campanha Educativas

34 - Publicidade e Propaganda.

Suas dotações orçamentárias, alocados no Elemento de Despesa 39 - Outros Serviços de terceiros - Pessoa Jurídica.

Art. 4º - Pelo disposto no Art. 1º, da Portaria nº 02 de 22 de julho de 1994, da SOF/SEPLAN, fica incluída na Tabela D - Elemento de Despesa, ou elemento: " 04 - Contratação por Tempo Determinado - Pessoa Civil".

Art. 5º - Conforme Tabela D, da Portaria nº 02, de 22 de julho de 1994,

SOF/SEPLAN, o Elemento de Despesa 32, anteriormente denominado como " Prêmios e Condecorações", passará a chamar-se " Material de Distribuição Gratuita".

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMAS, aos dias do mês de
julho de 1995.

EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito Municipal

CRÉDITO ESPECIAL			ANEXO I
SUPLEMENTAÇÃO			
AUTOGRÁFO DE LEI Nº 004/95			DE 20 DE JUNHO DE 1.995
R\$ 1,00			

VALOR	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DESPESA	NATUREZA DA	FT
	03	EXECUTIVO MUNICIPAL		61.643.348,99
	01	GABINETE DO PREFEITO		1.681.306,05
0301.10603282.049		MANUTENÇÃO DE PARQUES E JARDINS		
1.681.306,05				
		3.4.90.30	00	600.000,00
		3.4.90.36	00	309.667,50
			00	56.199,15
				715.439,40
	07	SECRETARIA MUN.DE FINANÇAS E		
		ADMINISTRAÇÃO		2.018.297,25
0307.03070242.011		APOIO E MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS		
		DE OPERAÇÃO E PLANEJAMENTO DE		
		INFORMÁTICA		2.018.297,25
		3.4.90.30	00	632.064,25
		3.4.90.36	00	312.000,00
		3.4.90.39	00	430.095,00
		3.4.90.92	00	72.000,00
		4.5.90.51	00	192.000,00
		4.5.90.52	00	248.138,00
		4.5.90.92	00	132.000,00
	27	SECRETARIA DE AÇÃO URBANA		
57.943.745,69				
0327.03103231.027		CONSTRUÇÃO DA USINA DE		

	RECICLAGEM DE LIXO			120.000,00
	4.5.90.51	12		120.000,00
0327.03580212.015	MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS			
5.583.250,00				
	3.4.90.30	00		420.000,00
	3.4.90.36	00		1.073.424,00
	3.4.90.37	00		900.000,00
	3.4.90.39	00		1.425.826,00
	3.4.90.39	12		300.000,00
	3.4.90.39	15		600.000,00
	3.4.90.92	00		180.000,00
	4.5.90.52	00		180.000,00
	4.5.90.52	15		504.000,00
TOTAL				

CRÉDITO ESPECIAL

ANEXO I

SUPLEMENTAÇÃO

AUTOGRÁFO DE LEI Nº 004/95 DE 20 DE JUNHO DE 1.995
R\$ 1,00

VALOR	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA	FT
		DESPESA		
	0327.03583231.028	PROGRAMAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO		
	URBANA			
		3.4.90.39	00	31.690.988,24
		3.4.90.39	12	1.356.522,70
		3.4.90.39	15	3.000.000,00
		4.5.90.51	00	3.000.000,00
		4.5.90.51	12	4.528.110,40
		4.5.90.51	13	9.330.000,00
		4.5.90.51	15	3.330.000,00
		4.5.90.52	00	4.230.000,00
		4.5.90.52	12	400.000,00
		4.5.90.52	15	1.200.000,00
		4.5.90.92	00	840.000,00
		4.5.90.92	00	476.355,14
	0327.03583231.029	IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO		
	URBANA			
		3.4.90.39	00	7.634.000,00
		3.4.90.39	12	260.000,00
		3.4.90.39	15	1.440.000,00
		4.5.90.51	00	84.000,00
		4.5.90.51	12	1.960.000,00
		4.5.90.51	15	1.800.000,00
		4.5.90.52	12	1.080.000,00
		4.5.90.52	12	960.000,00
		4.5.90.92	00	50.000,00
	0327.03583232.033	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE		

SINALIZAÇÃO URBANA				2.005.200,00
3.4.90.30	00	150.000,00		
3.4.90.36	00	49.200,00		
3.4.90.37	00	96.000,00		
3.4.90.39	00	510.000,00		
3.4.90.39	15	720.000,00		
4.5.90.52	00	240.000,00		
4.5.90.52	15	240.000,00		
TOTAL				

CRÉDITO ESPECIAL					ANEXO I	
SUPLEMENTAÇÃO						
AUTOGRÁFO DE LEI Nº 004/95					DE 20 DE JUNHO DE 1.995	
R\$ 1,00						
VALOR	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA DA	FT	
		DESPESA				
	0327.03603252.039	SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA				
4.526.307,45		3.1.90.14	00	106.547,90		
		3.4.90.30	00	58.000,00		
		3.4.90.36	00	387.120,00		
		3.4.90.37	00	100.000,00		
		3.4.90.39	00	1.934.639,55		
		3.4.90.92	00	80.000,00		
		4.5.90.51	00	180.000,00		
		4.5.90.52	00	240.000,00		
		4.5.90.52	12	600.000,00		
		4.5.90.52	15	840.000,00		
	0327.03070212.007	MANUTENÇÃO TÉCNICA ADMINISTRATI-				
		VA E OPERACIONAL DA UNIDADE				
4.678.000,00		3.1.90.04	00	200.000,00		
		3.1.90.09	00	100.000,00		
		3.1.90.11	00	2.000.000,00		
		3.1.90.13	00	200.000,00		
		3.1.90.14	00	200.000,00		
		3.1.90.16	00	100.000,00		
		3.4.90.30	00	1.000.000,00		
		3.4.90.33	00	38.000,00		
		3.4.90.35	00	60.000,00		
		3.4.90.36	00	150.000,00		
		3.4.90.39	00	200.000,00		

		3.4.90.92	00	70.000,00	
		4.5.90.51	00	100.000,00	
		4.5.90.52	00	150.000,00	
		4.6.90.64	00	70.000,00	
		3.4.90.41	00	40.000,00	
0327.10603262.008	APOIO E MANUTENÇÃO DOS				
	CEMITÉRIOS PÚBLICOS				1.706.000,00
		3.4.90.30	00	300.000,00	
		3.4.90.36	00	180.000,00	
		3.4.90.39	00	190.000,00	
		4.5.90.51	00	836.000,00	
		4.5.90.52	00	200.000,00	
TOTAL				61.643.348,99	

CRÉDITO ESPECIAL					ANEXO II	
CANCELAMENTO						
AUTOGRÁFO DE LEI Nº 004/95					DE 20 DE JUNHO DE 1.995	
R\$ 1,00						
VALOR	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA DA	FT	
		DESPESA				
	03	EXECUTIVO MUNICIPAL			61.643.348,99	
	01	GABINETE DO PREFEITO			218.097,25	
	0301.03070242.005	APOIO E MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS				
		DE OPERAÇÃO E PLANEJAMENTO DE				
		INFORMÁTICA			2.018.297,25	
		3.4.90.30	00	632.064,25		
		3.4.90.36	00	312.000,00		
		3.4.90.39	00	430.095,00		
		3.4.90.92	00	72.000,00		
		4.5.90.51	00	192.000,00		
		4.5.90.52	00	248.138,00		
		4.5.90.92	00	132.000,00		
	15	SEC. MUNICIPAL DE OBRAS				
59.625.051,74						
	0315.03103231.043	CONSTRUÇÃO DA USINA DE RECICLA-				
		GEM DE LIXO			120.000,00	
		4.5.90.51	12	120.000,00		
	0315.03580212.054	MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS				
5.583.250,00						
		3.4.90.30	00	420.000,00		
		3.4.90.31	00	660.000,00		
		3.4.90.36	00	1.073.424,00		
		3.4.90.37	00	900.000,00		
		3.4.90.39	00	765.826,00		

		3.4.90.39	12	300.000,00
		3.4.90.39	15	600.000,00
		3.4.90.92	00	180.000,00
		4.5.90.52	00	180.000,00
		4.5.90.52	15	504.000,00
0315.03583231.016	PROGRAMAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO			
	URBANA			32.130.988,24
		3.4.90.39	00	1.356.522,70
		3.4.90.39	12	3.000.000,00
		3.4.90.39	15	3.000.000,00
		4.5.90.51	00	4.528.110,40
		4.5.90.51	12	9.330.000,00
		4.5.90.51	13	3.330.000,00
		4.5.90.51	15	4.230.000,00
TOTAL				

CRÉDITO ESPECIAL					ANEXO II	
CANCELAMENTO						
AUTOGRÁFO DE LEI Nº 004/95					DE 20 DE JUNHO DE 1.995	
R\$ 1,00						
VALOR	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA DA		FT
		DESPESA				
		4.5.90.52	00	840.000,00		
		4.5.90.52	12	1.200.000,00		
		4.5.90.52	15	840.000,00		
		4.5.50.92	00	476.355,14		
	0315.03583231.020	IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO				
		URBANA		7.804.000,00		
		3.4.90.39	00	360.000,00		
		3.4.90.39	12	1.440.000,00		
		3.4.90.39	15	84.000,00		
		4.5.90.51	00	1.960.000,00		
		4.5.90.51	12	1.800.000,00		
		4.5.90.51	15	1.080.000,00		
		4.5.90.51	12	960.000,00		
		4.5.90.92	00	120.000,00		
	0315.03583232.058	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE SINALI-				
		ZACÃO URBANA		2.965.200,00		
		3.4.90.30	00	240.000,00		
		3.4.90.31	00	120.000,00		
		3.4.90.36	00	49.200,00		
		3.4.90.37	00	96.000,00		
		3.4.90.39	00	960.000,00		
		3.4.90.39	15	720.000,00		
		4.5.90.52	00	540.000,00		
		4.5.90.52	15	240.000,00		

0315.03603252.060 SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA				
5.202.307,45				
	3.1.90.14	00	108.000,00	
	3.4.90.30	00	106.547,90	
	3.4.90.31	00	108.000,00	
	3.4.90.36	00	387.120,00	
	3.4.90.37	00	156.000,00	
	3.4.90.39	00	1.876.639,55	
	3.4.90.92	00	120.000,00	
	4.5.90.51	00	360.000,00	
	4.5.90.52	00	540.000,00	
	4.5.90.52	12	600.000,00	
	4.5.90.52	15	840.000,00	
TOTAL				

CRÉDITO ESPECIAL					ANEXO II
CANCELAMENTO					
AUTOGRÁFO DE LEI Nº 004/95 DE 20 DE JUNHO DE 1.995					
R\$ 1,00					
VALOR	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA	FT	
		DESPESA			
	0315.10303282.092	MANUTENÇÃO DE PARQUES E JARDINS			
1.681.306,05					
		3.4.90.30	00	600.000,00	
		3.4.90.36	00	309.667,50	
		3.4.90.39	00	56.199,15	
		4.5.90.52	00	715.439,40	
	0315.03070212.051	MANUTENÇÃO TÉCNICA, ADMINISTRA-			
		TIVA E OPERACIONAL DA UNIDADE			
4.138.000,00					
		3.1.90.09	00	100.000,00	
		3.1.90.11	00	2.000.000,00	
		3.1.90.13	00	200.000,00	
		3.1.90.14	00	200.000,00	
		3.1.90.16	00	100.000,00	
		3.4.90.30	00	1.000.000,00	
		3.4.90.33	00	36.000,00	
		3.4.90.34	00	12.000,00	
		3.4.90.35	00	60.000,00	
		4.5.90.52	00	150.000,00	
		4.5.90.92	00	70.000,00	
		4.6.90.61	00	140.000,00	
		4.6.90.64	00	70.000,00	

TOTAL							61.643.348,99